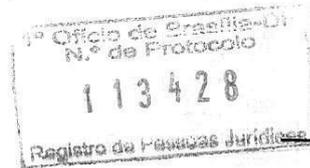




CNASI  
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DOS SERVIDORES DO IN CRA



## ASSEMBLEIA GERAL DA CNASI

Aos vinte e dois dias de abril de dois mil e treze, às dez horas, no auditório do IN CRA, localizado no 11º andar, do Edifício Palácio do Desenvolvimento, em Brasília, teve início a ASSEMBLEIA GERAL DA CNASI, quando foram eleitos para presidir a mesa, Raimundo José Oliveira, para secretariar Giovani Granjeiro da Silva e para relatar Sandra Lúcia da Silva Mota. Estiveram presentes 28 delegados de 18 unidades federativas (TO, RO, CE, MG, MS, RS, PA, GO, BA, SC, PR, AM, PI, MS, MT, PB, RR, AC e o Distrito Federal) sendo 22 delegados eleitos na base e cinco diretores natos da CNASI e um observador – em atendimento ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO da CNASI, de 15 de março de 2013, convocando as associações de servidores do IN CRA para participarem da ASSEMBLEIA GERAL da CNASI (a maior instância de decisão da base da Confederação –, para discutir e deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: 1- **Informes**; 2- **Prestação de Contas Final**; **Eleições triênio 2013-2016**; 3- **Reestruturação da CNASI e associações de servidores**; 4- **Encaminhamentos**. Nos informes apresentados por cada unidade federativa presente, a situação das superintendências são bem parecidas, com destaque para: falta de recursos para conduzir as atividades; sucateamento do órgão; condições de trabalho precário. Passando para o ponto da eleição, a mesa constatou que havia uma chapa inscrita no prazo de 24 horas antes da assembleia e outra chapa inscrita na própria assembleia. Conforme rege o estatuto, a coordenação da mesa não aceitou a inscrição de uma nova chapa. Aberto o debate, foram apresentadas várias propostas. A mesa decidiu que a chapa inscrita antes da assembleia teria que apresentar um número mínimo de membros dos cargos principais para poder ser eleita. Como a mesma não fez tal apresentação, porque alguns dos seus membros não estavam presentes ao evento – conforme o estatuto no seu artigo 30, parágrafo 3º –, a mesa propôs a prorrogação do mandato da Direção. A assembleia deliberou então em sua maioria pela **prorrogação do mandato da direção atual até o dia 08/06/2013 e também a Convocação do Conselho Fiscal para análise da Prestação de Contas do período de 2010/2013**. Diante disso, deverá ser convocada uma nova Assembleia Geral para Eleição do Triênio de 2013/2016 nos dias 7 e 8 de junho de 2013. Assembleia deliberou que a Direção Nacional da CNASI atual irá compor uma Comissão Eleitoral para conduzir o processo, bem como a criação de um Regimento Eleitoral para o pleito. Nada mais a relatar, eu, Sandra Lúcia da Silva Mota, redigi a presente ata, que será assinada por mim, e anexa a lista de presença dos delegados presentes do evento.

*Sandra Lúcia da Silva Mota*  
Sandra Lúcia da Silva Mota  
**Relatora**